



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**

**COMISSÃO DO MÉRITO - CM do Crea-MS
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO/2025**

1. APRESENTAÇÃO:

A **Comissão do Mérito (CM do Crea-MS)**, é uma **Comissão Especial**, que tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos na Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea.

2. OBJETIVO:

O presente relatório consolida as atividades, deliberações e análises técnicas desenvolvidas pela **Comissão do Mérito (CM)** durante o exercício de **2025**, com vistas à transparência administrativa, à prestação de contas institucional e ao registro das ações voltadas ao reconhecimento do mérito profissional e institucional no Estado de Mato Grosso do Sul-MS.

3. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO-2025:

COMISSÃO DO MÉRITO – CM do Crea-MS (Mandato: 10/1/2025 à 23/1/2026) – Dec. PL/MS n. 012/2025 de 10/01/2025		
Coordenadora:	Eng. Agrimensora ILSE ELISABET DUBIELA JUNGES	
Coordenador-adjunto:	Eng. Agrônomo JOSÉ ANTÔNIO MAIOR BONO	
Assessoria Técnica:	Tecnólogo em Sist. de Telefonia ISRAEL DA SILVA	
	Titular	Suplente
Membros:	Eng. de Produção - agroindústria e de Segurança do Trabalho CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA	Eng. Química e de Segurança do Trabalho GLEICE COPEDÊ PIOVESAN
	Engenheiro Agrônomo JOSÉ ANTÔNIO MAIOR BONO	Eng. Florestal MARIANA AMARAL DO AMARAL
	Engenheiro Eletricista MIRON BRUM TERRA NETO	Engenheiro Mecânico WILSON ESPINDOLA PASSOS
	Engenheira Agrimensora ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES	Engenheira Civil SINARA BRITO DA SILVA
	Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA	Engenheiro Civil RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

No exercício de 2025, a Comissão do Mérito do Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e pela Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, desenvolveu as seguintes atividades:

4.1. Reuniões:

Foi realizada a **1ª Reunião Extraordinária** da Comissão do Mérito do Crea-MS no dia **9/4/2025** na sede do Crea-MS, destinada à apreciação e aprovação do Plano Anual de Trabalho da Comissão do Mérito/2025, análise de todas as indicações enviadas pelas Câmaras Especializadas (**CEA, CEECA, CEEEM e CEEST**) do Crea-MS, de profissionais e instituições a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea's, com a Medalha do Mérito, Menção Honrosa e a Inscrição no Livro do Mérito, além de outras correspondências recebidas para conhecimento e providências.

Foi realizada uma Reunião de alinhamento com as Entidades e Comissões do Mérito Regionais, às 10h00 do dia **9/6/2025**, através de videoconferência, com a participação de todos os membros e assessores das Comissões do Mérito dos regionais (que tiveram suas indicações classificadas para receberem a homenagem à Láurea ao Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua), contando com a participação da Gerente de Comunicação, Marina Casini Mattus e do Assessor da Comissão do Mérito do Confea, Francisco Rodrigo Brasil.

Foi realizada uma Reunião de alinhamento com as Comissões do Mérito Regionais, às 14h30 do dia **16/7/2025**, através de videoconferência, com a participação de todos os membros e assessores das Comissões do Mérito dos regionais e o Assessor da Comissão do Mérito do Confea, Francisco Rodrigo Brasil, para análise dos pontos para serem corrigidos nas próximas indicações, sobre o preenchimento de Formulário de inscrição no livro do mérito; Formulário Medalha do Merito; Formulário Menção Honrosa, Formas de envio dos Formulários e orientações para o Resumo das Atividades do indicado à medalha do mérito e a Inscrição ao Livro do Mérito e para a Menção Honrosa.

4.2. Plano de Trabalho:

Foi elaborado o **Plano Anual de Trabalho da Comissão do Mérito - 2025**, definindo metas, prazos e procedimentos para o exercício/2025, aprovado pela Deliberação da Comissão do Mérito do Crea-MS nº: 001/2025 de 09/04/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

4.3. Análises Técnicas:

A Comissão supra, analisou todas as indicações enviadas pelas Câmaras Especializadas (**CEA, CEECA, CEEEM e CEEST**) do Crea-MS, de profissionais e instituições a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito, baseada na meritocracia e tendo como objetivo verificar a conduta, o desempenho e a produção dos candidatos(as) e identificar os feitos marcantes no âmbito das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do País, à melhoria do trabalho ou das condições de vida das pessoas, à defesa de princípios éticos ou à excelência dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea's e pela Mútua, nos termos do Art. 13 da Resolução nº 1.085/2016 do Confea.

Promoveu a desclassificação dos candidatos(as) que não atenderam aos requisitos previstos na Resolução nº 1.085/2016 do Confea, especialmente quanto à:

- a) Ausência de documentação obrigatória e ao não cumprimento da vedação de concessão de inscrição no livro do mérito, para profissionais que já tenham sido homenageados com a medalha do mérito, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 13 da Resolução nº 1.085/2016 do Confea;
- b) Profissionais que estavam no exercício de mandatos eletivos no Sistema Confea/Crea's ou na Mútua, e os empregados(as) do Crea-MS e da Mútua-MS, em cumprimento ao Art. 3º da Resolução nº 1.085/2016 do Confea;
- c) Interstício de 3 (três) anos após a conclusão do mandato para a indicação à Medalha do Mérito, de profissionais que exercearam mandatos eletivos no Sistema Confea/Crea ou na Mútua, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 3º da Resolução nº 1.085/2016 do Confea.

4.4. Deliberações:

Foram confeccionadas **05 (cinco) Deliberações** nºs: **001/2025 à 005/2025**, sendo todos os trabalhos das reuniões, coordenados pela Conselheira Regional Eng. Agrimensora Ilse Elisabet Dubiela Junges e as deliberações aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros(as) presentes: Eng. Agrônomo José Antônio Maior Bono, Eng. de Prod. Agroindústria e Eng. de Seg. do Trabalho Carlos Augusto Serra da Costa e o Engenheiro Civil Rodrigo Augusto Monteiro Dias, com os seguintes objetivos:

1. **Deliberação da Comissão do Mérito-CM do Crea-MS nº: 001/2025 de 09/04/2025,** DELIBEROU por:
 - a) Aprovar o Plano Anual de Trabalho da Comissão do Mérito - CM do Crea-MS do exercício de 2025, nos termos do inciso III do Art. 156 do Regimento Interno do Crea-MS;
 - b) Enviar a presente Deliberação, para apreciação e providências da Diretoria e do Plenário do Crea-MS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**

2. **Deliberação da Comissão do Mérito-CM do Crea-MS nº: 002/2025 de 09/04/2025**, DELIBEROU por:
 - a) Indicar ao Plenário do Crea-MS, o profissional **Eng. Civil Antônio Braz Genelhu Melo, para ser homenageado com a Medalha do Mérito**, conferida pelo Sistema Confea/Crea, por que, cumpriu todas as exigências previstas no inciso I do Art. 11 da Resolução nº 1.085/2016 do Confea e os critérios de avaliação e meritocracia desta Comissão.
 - b) Enviar a presente Deliberação, para apreciação do Plenário do Crea-MS.
3. **Deliberação da Comissão do Mérito-CM do Crea-MS nº: 003/2025 de 09/04/2025**, DELIBEROU por:
 - a) Indicar ao Plenário do Crea-MS o profissional **Eng. de Comunicações Mauro de Castro, para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito**, conferida pelo Sistema Confea/Crea, por que, cumpriu todos os requisitos previstos no inciso II do Art. 11 da Resolução nº 1.085/2016 do Confea e os critérios de avaliação e meritocracia desta Comissão.
 - b) Enviar a presente Deliberação, para apreciação do Plenário do Crea-MS.
4. **Deliberação da Comissão do Mérito-CM do Crea-MS nº: 004/2025 de 09/04/2025**, DELIBEROU por:
 - a) Indicar ao Plenário do Crea-MS a **COPASUL-Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, para ser homenageada com a Menção Honrosa**, conferida pelo Sistema Confea/Crea, por que, cumpriu todos os requisitos previstos no inciso III do Art. 11 da Resolução nº 1.085/2016 do Confea e os critérios de avaliação desta Comissão.
 - b) Enviar a presente Deliberação, para apreciação do Plenário do Crea-MS
5. **Deliberação da Comissão do Mérito-CM do Crea-MS nº: 005/2025 de 09/04/2025**, DELIBEROU por:
 - a) Propor ao Plenário do Crea-MS para que seja sempre homenageado os selecionados pela Comissão do Mérito do Crea-MS em âmbito Regional, iniciando a homenagem pelos selecionados no ano de 2025 à seguir: Medalha do Mérito o Eng. Civil Antônio Braz Genelhu Melo, Inscrição no Livro do Mérito Eng. de Comunicações Mauro de Castro e Menção Honrosa a COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, até o mês de dezembro/2025.
 - b) Enviar a presente Deliberação, para apreciação do Plenário do Crea-MS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

4.5. Súmulas:

Foi confeccionada **01(uma) Súmula**, contendo o registro integral de todos os assuntos para conhecimento e providências, discutidos, deliberados e votados pelos Conselheiros(as) presentes na 1^a Reunião Extraordinária da Comissão do Mérito do Crea-MS, realizada em 09 de abril de 2025 na sede do Crea-MS, com posterior publicação no Portal de Serviços do Crea-MS no endereço: <<https://transparencia.creams.org.br/>>.

5. ATIVIDADES FINAIS:

Dando continuidade às homenagens aos laureados ao Mérito do exercício de 2025, foi afixado na entrada principal da Sede do Crea-MS até o final do ano de 2025, os banners dos homenageados do Estado de MS, enviados pelo Confea. Após esse período, foi realizado contato com os homenageados ou com seus familiares para a entrega dos referidos banners, considerando que essa ação representa uma forma significativa de reconhecimento e encerramento deste ciclo de homenagens.

Foram recebidos também, dois exemplares do Livro do Mérito, para compor o acervo institucional do Crea-MS.

6. CONCLUSÃO:

Concluímos que todos os Membros da Comissão em epígrafe, Assessoria Técnica, Secretaria e Gerência do DTC do Crea-MS, realizaram um trabalho inédito em 2025, sendo a primeira vez que todas as indicações apresentadas pelo Crea-MS, foram classificadas pela Comissão do Mérito (CME) e aprovadas pelo Plenário do Confea, através das seguintes Decisões Plenárias:

- Decisão nº: PL-0875/2025 de 4/6/2025 do Confea, que DECIDIU, por unanimidade, aprovar a indicação da **Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense - COPASUL**, para ser **galardoada com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua**;
- Decisão nº: PL-0879/2025 de 4/6/2025 do Confea, que DECIDIU, por unanimidade, aprovar a indicação do **Eng. Civ. Antônio Braz Genelhu Melo**, para ser **galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua**;
- Decisão nº: PL-0894/2025 de 4/6/2025 do Confea, que DECIDIU por unanimidade, aprovar a indicação do **Eng. Comunic. Mauro de Castro**, para ser **galardoado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua**, ambos em solenidade que foi realizada na edição da 80^a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 80^a SOEA, que aconteceu em Vitória - ES, no período de 06 a 09/10/2025, obtendo um resultado excepcional, resultando em um índice de aproveitamento e desempenho da ordem de 100%.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2026.

ILSE ELISABET DUBIELA JUNGES
Eng. Agrimensora.
Coordenadora da Comissão do Mérito
(CM do Crea-MS)

ISRAEL DA SILVA
Tecg. em Sistemas de Telefonia
Assessor Técnico da Comissão do Mérito
(CM do Crea-MS)